

PORTARIA Nº 450/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 022/2025-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 100% (cem por cento) sob seus vencimentos ao servidor **JOSE**

49, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação, vinculado à Secretaria de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2025, revogando disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

